



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 25 / 2023

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Informações sobre a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do prédio destinado ao Fórum

Vereador Autor: José Luiz de Oliveira

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

A Lei Municipal 1.000/2006, de 15 de março de 2006, autorizou o Executivo a realizar a cessão ao Tribunal de Justiça Paulista do imóvel destinado ao Fórum. Em seu Anexo consta a minuta do "Termo de Cessão de Uso" prevendo o prazo de 10 anos, conforme sua cláusula terceira.

Sendo assim, e a fim de que seja esclarecida a situação jurídica do prédio público municipal em questão, questiona-se se o prazo foi renovado e se há termo aditivo ou qualquer outra espécie vigente, anexando a cópia de tais instrumentos como comprovação.

Com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

José Luiz de Oliveira
Vereador